



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.353/2015

Retifica a Portaria nº 3.244/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 3.244/2015, da seguinte forma:

***Art. 1º** - Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços da empregada pública **GIULIANE NOGUEIRA RESENDE CORTES DE OLIVEIRA** por 06 (seis) meses, a partir do parto, em virtude da estabilidade provisória constitucional decorrente de gestação.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 04 de agosto de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação